



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: Ver. Joseni Santos de Medeiros e Ver. Jussiene Dantas Pereira

Ementa: *Denomina “Cavalgada Ernesto Macedo” a Cavalgada de São José, realizada anualmente no Município de São José do Seridó, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominada “Cavalgada Ernesto Macedo” a Cavalgada de São José, realizada no Município de São José do Seridó.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo é realizado anualmente, no primeiro domingo da Festa do Padroeiro de São José do Seridó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 25 de agosto de 2025.

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
Vereador

JUSSIENE DANTAS PEREIRA
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar a tradicional Cavalgada de São José como “Cavalgada Ernesto Macedo”, em justa homenagem a Ernesto Pereira de Macedo, figura marcante da história e da cultura sertaneja de nosso município.

Nascido em 1910, Ernesto Macedo dedicou toda a sua vida ao ofício de vaqueiro, profissão que exerceu com coragem, habilidade e devoção, em São José do Seridó e nas cidades vizinhas. Relata-se que não havia desafio que não enfrentasse: recuperava animais dados como perdidos no mato, lidava com o gado mais arisco, sempre com destemor e competência. Era, portanto, a representação viva do sertanejo autêntico, resiliente e trabalhador.

Além disso, sua memória permanece viva entre nós. Prova disso é a existência do Grupo de Cavalgada “Ernesto Macedo”, que anualmente contribui para a organização da Cavalgada de São José, fortalecendo a tradição e reafirmando os valores culturais transmitidos pelo homenageado.

Assim, denominar oficialmente a Cavalgada de São José com o nome de Ernesto Macedo é reconhecer a importância de sua história, preservar a memória de um cidadão que tanto honrou o nosso município e valorizar a cultura do vaqueiro, que é parte essencial da identidade de São José do Seridó.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposição, certos de que se trata de uma homenagem merecida e carregada de significado para toda a comunidade.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 25 de agosto de 2025.

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
Vereador

JUSSIENE DANTAS PEREIRA
Vereador